

CIDADANIA LOCAL E PLANETÁRIA: QUESTÕES PARA O NOVO SÉCULO

Samira KAUCHAKJE*
Maria Antonia de SOUZA**

A noção de sociedade civil ganhou novo destaque teórico e também novas compreensões nos anos 70 e 80, concomitante e articulada ao impulso que as ações coletivas tiveram, em especial, nas décadas de 80 e 90 com o processo de democratização formal do sistema político brasileiro. Nos anos 90 a sociedade civil ganha maior visibilidade, nos vários meios midiáticos, principalmente a partir das ações organizadas e em rede dos [novos] movimentos sociais. Como afirma Gohn (2000) a mídia tem um papel estratégico e político, nos anos 90, uma vez que tem o poder de "... construir ou de contribuir para a destruição de um movimento social". Também, propiciaram tal visibilidade pública a ação das Organizações não Governamentais com diferentes bandeiras e temáticas; as experiências de orçamento participativo, entre outras. Assim, a sociedade civil organizada passou a demandar recursos para a implantação de projetos sociais relacionados à questão das desigualdades e exclusões que se agravaram com a difusão de políticas orientadas pela ideologia neoliberal. A noção de parceria passou a ser adotada, principalmente, pelos governantes de todos os partidos, cabendo à sociedade civil a proposta e ação de seus projetos, com verbas dos governos local ou nacional, assim como com verbas

(*) Docente do CEPRE - FCM - Unicamp. Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais e Cidadania – FE-Unicamp.

(**) Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná. Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais e Cidadania – Unicamp.

internacionais. Neste contexto, se por um lado a sociedade civil conquistou força política e novos contornos podem estar sendo gestados para a cidadania no novo século, por outro, há sinais de uma despolíticação dos espaços públicos relacionada a este mecanismo em que a própria sociedade assume e se responsabiliza por uma parcela das responsabilidades sociais do Estado. O próprio entendimento de que o Estado é responsável por políticas sociais, por exemplo, foi uma conquista, entre outros atores sociais e no contexto do final das duas grandes guerras mundiais, dos movimentos sociais do início do século XX.

A cidadania está em constante construção dinamizada pela intervenção dos movimentos sociais e de outras ações coletivas em relação ao Estado, ou seja, os movimentos sociais se constituem como um dos principais atores para a conquista, ampliação e garantia de direitos dos cidadãos e, também, para a redefinição do papel e atribuições do Estado e sua relação com a sociedade civil (lembrando, em especial, as tentativas mais ou menos ou nada bem sucedidas de instaurar o Estado de Bem Estar Social). Embora, também façam parte do cenário social, em diferentes períodos históricos, os movimentos sociais cujos projetos e ideologias não contribuem ou são contrários à conquista, garantia, ou ampliação de direitos.

Neste sentido, ganha destaque o debate sobre os contornos e configurações da cidadania no novo século, em especial na sociedade brasileira.

Estes novos contornos já são percebidos desde meados da década de 90, sobretudo pela inter-relação entre local, regional e o global. O local influenciou e foi influenciado pelos acontecimentos regionais e globais. É notória a presença do Exército Zapatista de Libertação Nacional [EZLN] no México; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra [MST] no Brasil; os movimentos e ONGs ambientalistas, dentre as quais se destaca o Greenpeace; os protestos de trabalhadores reivindicando emprego e proteção social, num contexto de flexibilização e desregulamentação das legislações trabalhistas; as manifestações dos cidadãos homossexuais, lésbicas e bissexuais; a presença dos Portadores de Necessidades Especiais na mídia em geral, reivindicando o direito à diferença. Poderíamos continuar com exemplos que

demonstram movimentos e manifestações locais que tiveram repercussão internacional ou vice-versa. Assim, fala-se da possibilidade de conquista da cidadania planetária, juntamente com a da cidadania plena, quando se trata do espaço local. *

Pensar a cidadania num período “pós-moderno”, como denominado por muitos (na modernidade, a cidadania formal estava muito próxima da idéia de identidade nacional e monolingüística); também contribui para a compreensão da chamada cidadania ampla e planetária, tendo em vista a trans-territorialidade e o multi-linguismo, bem como para refletir sobre quais os movimentos sociais que melhor caracterizam ou reivindicam esta nova cidadania e indicam uma nova forma de se fazer política, de se conceber e viver em sociedade (Scherer-Warren, 1993 e 1999).

Na atualidade, os movimentos ligados a questões étnicas, de gênero, etárias, à deficiência, ao meio ambiente, ao patrimônio genético e à biodiversidade, ao direito das futuras gerações, entre outros, em outras palavras os movimentos que demandam direitos contemporâneos ou de 3ª e 4ª geração (assumindo aqui o risco da cronologia em se tratando dos direitos) têm exercido forte influência para a ampliação do que consideramos cidadania e de quem consideramos cidadãos.

Há uma demanda e ações efetivas para que sejam garantidos os direitos do cidadão do mundo ou para que seja aceita a idéia da cidadania planetária, isto num momento em que reivindicações, destes mesmos movimentos, pelo direito à diferença e pela conquista de legitimidade das culturas, modos de vida e necessidades locais estão mais evidentes em contraposição à uma suposta globalização. Num momento ainda, é relevante lembrar, em que o Estado (“local”) nacional está sofrendo modificações inclusive quanto à soberania na gestão econômica e territorial, acentuadas pelas políticas de desestruturação e pela internacionalização do capital financeiro.

As modificações contínuas e aceleradas no interior dos Estados nacionais e nas relações internacionais e de demandas dos movimentos sociais é que está se desenvolvendo o aparente antagonismo entre local e global. Aparente antagonismo, pois, compreendemos que o local e o global são momentos diferentes de manifestação da

cidadania que se quer aprofundada (garantia dos direitos já consagrados localmente), por um lado, e ampliada (novos direitos sendo conquistados, novos grupos sociais sendo incorporados no seu exercício local e internacional).

A questão em aberto é se no cenário atual que apontamos, caracterizado pela reestruturação do Estado e pelas novas manifestações e “atribuições” da sociedade civil, existe a possibilidade de desenvolver o que está sendo anunciado e demandado neste novo século: o aprofundamento da cidadania local e a cidadania planetária.¹

BIBLIOGRAFIA

- GOHN, Maria da Glória. **Mídia, Terceiro Setor e MST. impactos sobre o futuro das cidades e do campo**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização**. SP: Hucitec, 1999.